



REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL DO PROFESSOR LEI Nº 13.909/2001

I – IDENTIFICAÇÃO:

Nome atual: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

CPF: _____ Matrícula Funcional: _____

Cargo 1.º: _____ Cargo 2.º: _____

Lotação: _____ Telefone: _____

CRE: _____ Telefone: _____

Município: _____

E-mail: _____ Telefone residencial: _____

SOLICITO PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA A REFERÊNCIA: _____ DATA: ____/____/____

Assinatura do requerente

II – ANEXAR:

1. Certificado com pelo menos 120 horas;
2. Carteira de Identidade e CPF;
3. Holerite atualizado.

OBS: Será solicitado documento ao servidor, caso não conste no Dossiê.

III- OBSERVAÇÃO - Critérios exigidos para a concessão da Progressão Horizontal, conforme o art. 76, da Lei n.º 13.909/2001, alterado pelo art. 63-D, da Lei n.º 17.508/2011:

- I. Houver completado 3 (três) anos de efetivo exercício na referência;
- II. Tiver participado, com aproveitamento de pelo menos 120 horas, de Programas ou Cursos de capacitação que lhe deem suporte ao exercício profissional, na modalidade presencial ou a distância, oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação ou por Instituição devidamente credenciada, desde que reconhecidos por Órgão competente, com duração mínima de 20 (vinte) horas cada um, a partir do efetivo exercício na função;
- III. Órgãos oficiais responsáveis pelo credenciamento de Instituições: MEC, Conselhos Estaduais e Municipais de Educação;
- IV. O(a) servidor(a) deverá apresentar títulos atualizados, em conformidade com o art. 4.º, da Lei n.º 13.909/2001, o art. 76, da Lei n.º 17.508/2011, e o que determina a Portaria n.º 3.610/2018/GAB/SEDUC.

ATENÇÃO: PARA AUTUAÇÃO DOS PROCESSOS, SERÃO DIGITALIZADOS OS ORIGINAIS.